

Banco Voiter S.A.

CNPJ nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Janeiro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 13 de janeiro de 2023, às 16:00 horas, foi realizada na sede social do Banco Voiter S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar parte, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Mesa: Presidente:** Roberto de Rezende Barbosa; **Secretária:** Mariana Guenka. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a orientação de voto para participação em assembleia geral de acionistas e reunião de sócios das sociedades controladas pela Companhia (“Sociedades Controladas”) para deliberação de destituição de diretores e administradores destas sociedades; (ii) outorga de poderes para que o Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg, em conjunto com **Alexandra Silva de Lima**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 30.285.234-7 - SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.387.628-30 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OAB/SP) sob o nº 270.164, possa participar da assembleia geral de acionistas e da reunião de sócios das Sociedades Controladas, na qualidade de representantes da Companhia; e (iii) outorga de poderes para que o Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg assine isoladamente acordos comerciais, memorandos de entendimentos (*term-sheet*), acordos de confidencialidade e outros instrumentos similares em nome da Companhia com terceiros até a nomeação de, pelo menos, mais 1(um) diretor estatutário na Companhia. **5. Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas resolvem: **5.1.** Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A. **5.2.** Foi aprovada, sem ressalvas e por unanimidade, que a Companhia, na qualidade de sócia controladora das Sociedades Controladas, deverá comparecer: **(i)** à assembleia geral extraordinária de acionistas da Distribuidora Intercap de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“DTVM” e “AGE DTVM”) para aprovar (a) a destituição dos Srs. André Sotnik e Renato Collaço Neto dos cargos de diretores da DTVM; **(ii)** à reunião de sócios da Voiter Assessoria e Participações Ltda. (“Assessoria” e “Reunião Assessoria”) para aprovar (a) a destituição dos Srs. Fernando Fegyveres e Renato Collaço Neto do cargo de diretores e (b) a eleição do Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg para o cargo de diretor da Assessoria; **(iii)** à reunião de sócios da Crípton Comercializadora de Energia Ltda. (“Crípton” e “Reunião Crípton”) para aprovar (a) a destituição do Sr. Renato Collaço Neto do cargo de administrador da Crípton e (b) a eleição do Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg para o cargo de administrador da Crípton; e **(iv)** à reunião de sócios da Voiter Comércio de Cereais Ltda. (“Cereais” e “Reunião Cereais”) para aprovar (a) destituição dos Srs. Fernando Fegyveres e Renato Collaço Neto do cargo de diretores e (b) a eleição do Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg para o cargo de diretor da Cereais. **5.3.** Foi aprovada, sem ressalvas e por unanimidade, a outorga de poderes para que o Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg, em conjunto com **Alexandra Silva de Lima**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 30.285.234-7 - SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.387.628-30 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OAB/SP) sob o nº 270.164, possam participar e representar a Companhia na AGE DTVM, Reunião Assessoria, Reunião Crípton e Reunião Cereais, em cumprimento à orientação de voto aprovada no item 5.2 acima. A outorga dos poderes para representação da Companhia é conferida de maneira extraordinária, tendo em vista a soberania da assembleia geral de acionistas e sem que represente qualquer infração ao disposto no artigo 23 do estatuto social da Companhia. **5.4.** Foi aprovada, sem ressalvas e por unanimidade, a outorga de poderes para que o Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg, assine isoladamente acordos comerciais, memorandos de entendimentos (*term-sheet*), acordos de confidencialidade e outros instrumentos similares em nome da Companhia com terceiros até a nomeação de, pelo menos, mais 1(um) diretor estatutário na Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária da Mesa. **Mesa: Presidente da Mesa:** Roberto de Rezende Barbosa; **Secretário da Mesa:** Mariana Guenka; **Acionistas:** NK031 Empreendimentos e Participações S.A., representada pelo Sr. Roberto de Rezende Barbosa. São Paulo, 13 de janeiro de 2023. **Mariana Guenka** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 42.635/23-8 em 26/01/2023. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

